



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, VISANDO PROPORCIONAR COBERTURA TOTAL, COM FRANQUIA REDUZIDA, PARA OS 20 (VINTE) VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO CREA/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A SEGUROS SURA S.A.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato representado pelo seu Presidente, o Engenheiro Civil FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO, portador da cédula de identidade nº 2108597263/CREA/RN e do CPF nº 967.198.004-00, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **SEGUROS SURA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27, sediada na Avenida das Nações Unidas, nº 12995 - 4º andar - Brooklin Novo - São Paulo/SP - CEP 04578-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Procurador, Sr. MARCELO POZZI PESTANA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 28.011.836-3 - SSP/SP e CPF nº 295.882.928-67, tendo em vista o que consta no Processo nº 4510894/2019 e em observância às disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder com o acréscimo de **3,2563%** (três inteiros e dois mil, quinhentos e sessenta e três décimos de milésimos por cento) ao valor inicial atualizado do Contrato nº **002/2020**, conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato Inicial e fundamentada no art. 65, I, b c/c §1º da Lei 8.666/93, visando proporcionar cobertura aos 02 (dois) veículos RENAULT/ SANDERO 1.6, 05 portas, cor preto, ano/modelo 2019/2020, placas QGW4F27 e QGW4F46, adquiridos no ano corrente, em decorrência do Pregão Eletrônico 013/2020.

1.2. A referida alteração se dará através de endosso à apólice nº 2040071, substituindo os veículos CHEVROLET CELTA LS 1.0 8V FLEX, cor preto ano/modelo 2011/2012, de placas NOA7169 e NOA7279, pelos veículos mencionados.

1.3. Os veículos incluídos na apólice, ficarão segurados a partir de 01/08/2020.

Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O VALOR TOTAL do presente Termo Aditivo é de **R\$ 376,10** (trezentos e setenta e seis reais e dez centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados: 6.2.2.1.1.01.04.09.023 - Seguros de Bens Móveis, conforme Nota de Empenho nº 412, emitida em 23/07/2020.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 23 de julho de 2020.

FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO
PRESIDENTE DO CREA/RN

MARCELO POZZI PESTANA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: JOSÉ MARCELINO JÚNIOR

CPF: 038.256.834-60

NOME: LUCIANA MENDES RIBEIRO

CPF: 007.534.054-23

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5997-E201-FCFA-F765> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5997-E201-FCFA-F765



Hash do Documento

9B06B34F7DE2C3608B9D7DAF4BB762BD376667232D7926E518693A9AA6179053

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/08/2020 é(são) :

Nome no certificado: SEGUROS SURA S.A.

Edgardo Gabriel Bugallo (Diretor Estatutário) - 236.188.748-71 em
18/08/2020 08:39 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Marcelo Pozzi Pestana (Signatário - SEGUROS SURA S.A.) -
295.882.928-67 em 17/08/2020 14:53 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 18/08/2020 é(são) :

SEGUROS SURA S.A. - em 17/08/2020 14:27 UTC-03:00

ELOA GREICE FOYOS DE ALMEIDA - 172.643.868-64 em
17/08/2020 14:27 UTC-03:00

SEGUROS SURA S.A. - em 17/08/2020 11:45 UTC-03:00

Camila Peixoto Oliveira - 392.519.578-51 em 17/08/2020 11:45
UTC-03:00

Victor Antônio J uarez J uarez - 324.993.258-28 em 04/08/2020
14:39 UTC-03:00

